



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/25 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL LTDA.

EMPRESA	:	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL LTDA
DATA	:	22/06/26
PREGÃO ELETRÔNICO	:	015/25
ADITAMENTO	:	357/25-1

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, **ARNALDO MAZETO SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, Direito, portador do RG nº 30.423.069-8 e do CPF nº 278.332.078-96 e a empresa, **CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL LTDA.**, estabelecida na Cidade de Tupã, na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, CEP 17626-899 (caixa postal 105), fone: 14 – 99870-0267, email licitacao@cnsinalizacao.com.br, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 09.525.549/0001-74, e I.E. sob o nº 697.149.240.115, neste ato, representado por **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO**, brasileira, empresária, portadora do RG 13.341.059-6 e CPF 074.535.708-32 considerando o que mais consta nos autos do Processo licitatório, têm entre si justo e acertado o 1º termo de aditamento de prorrogação de vigência e reajuste à Ata de Registro de Preços nº 357/25, para a aquisição/confeção de placa para identificação, toponímicas, nomenclatura e sinal impresso digital para placa logradouro; mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Registro de preços para aquisição/confeção de placa para identificação, toponímicas, nomenclatura e sinal impresso digital para placa logradouro.

1.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 357/25, pelo prazo de 1 (um) ano, a saber, **de 02/07/26 a 01/07/27**, mantidas as condições atualmente pactuadas inclusive quanto aos quantitativos estimados, que serão renovados a partir da vigência deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O valor previsto na Ata de Registro de Preços nº 357/25, será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao período de janeiro/25 a dezembro/25 de 3,90 % (três virgula noventa por cento) sobre os valores unitários atuais.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO, EDMILSON DE LIMA LUZ, ARNALDO MAZETO SIQUEIRA, ALESSANDRO CARLOS DE JESUS e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO. Para verificar as assinaturas acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código 7AC6-9830-E945-6988.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



2.1.1. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 02/07/26, passando a vigorar conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit Atual R\$	Valor Unit Revisto R\$
01-001 P	1000	UNIDADE	CONFECCÃO DE PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE IMÓVEIS. CONFECCÃO DE PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE IMÓVEIS EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) BRANCO DE 3MM DE ESPESSURA; TAMANHO 18CM DE LARGURA POR 9CM DE ALTURA; COM DOIS FUROS, CADA QUAL EM EXTREMIDADES OPOSTAS, COM IMPRESSÃO DE ALTA RESISTÊNCIA EM AZUL ESCURO PARA BORDA E NÚMERO; E BRASÃO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM CORES OFICIAIS DO MESMO. A NUMERAÇÃO SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA.	15,01	15,60
01-002 P	2400	CONJUNTO	CONJUNTO DE PLACAS TOPONIMICAS CONJUNTO TOPONÍMICO; DIMENSÕES: TUBO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COMPRIMENTO 3,00 M; SENDO 01 TUBO RETO COM DIÂMETRO DE 2"1/2 E ESPESSURA DE 3 MM, COM UMA DAS PONTA AMASSADA ONDE SERÁ FIXADA AO SOLO E OUTRA PONTA COM TAMPO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA VEDAÇÃO DE ENTRADA DE AGUA, FIXADO EM SOLO 0,50 M ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE CONCRETO USINADO; 02 PARES DE ABRAÇADEIRAS PRODUZIDAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUA (TOPONÍMICAS), POSSUINDO AS SEGUINTE DIMENSÕES: LARGURA (120 MM), COMPRIMENTO (150 MM) E A HASTE (290 MM), DIÂMETRO DE 2"1/2, COM FURAÇÃO PARA PARAFUSO	484,49	503,39

Este documento foi assinado digitalmente por MARCIA IDALINA REINATO FERRAO, EDMILSON DE LIMA LUZ, ARNALDO MAZETO SIQUEIRA, ALESSANDRO CARLOS DE JESUS e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO. Para verificar as assinaturas acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código 7AC6-9830-E945-6988.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



			GALVANIZADO DE SUPORTE, PRESILHA COM GRAVURA EM ALTO RELEVO; 02 PLACAS DE NOMENCLATURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PRODUZIDAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO MODULADO DE ACORDO NBR 16179, (02) FUROS NA LATERAL PARA UTILIZAÇÃO DE PARAFUSO GALVANIZADO DE SUPORTE, FIXADO NA PRESILHA, COM DIMENSÕES 50 CM X 25 CM E ESPESSURA DE 4MM; A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO, CEP E LOGOTIPO (BRASÃO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PELÍCULA (E.G.P) GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICA, EM IMPRESSÃO DIGITAL COM GARANTIA DE (7) SETE ANOS		
01-003 P	12000	UNIDADE	PLACA DE NOMENCLATURA PARA LOGRADOUROS PÚBLICOS; DIMENSÕES 50X25 CM PLACA DE NOMENCLATURA LOGRADOUROS PÚBLICOS PRODUZIDOS EM CHAPAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO MODULADO DE ACORDO NBR 16179, COM DIMENSÕES DE 50 CM X 25 CM E ESPESSURA DE 4MM, (02) FUROS NA PARTE SUPERIOR PARA UTILIZAÇÃO DE (2) BRAQUETES E FITA DE AÇO INOX E SELO PARA TRAVAMENTO. A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO, CEP E LOGOTIPO (BRASÃO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PELÍCULA (E.G.P) GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICA, EM IMPRESSÃO DIGITAL COM GARANTIA DE (7) SETE ANOS. AS PLACAS DE LOGRADOURO DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM SINAL IMPRESSO DIGITAL, COM FUNDO NA COR VERDE, LETRAS E NÚMEROS NA COR BRANCA E TAMBÉM O BRASÃO DESTA MUNICIPALIDADE NAS CORES PADRÃO. O SINAL DEVERÁ	60,00	62,34

Este documento foi assinado digitalmente por MARCIA IDALINA REINATO FERRAO, EDMILSON DE LIMA LUZ, ARNALDO MAZETO SIQUEIRA, ALESSANDRO CARLOS DE JESUS e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO. Para verificar as assinaturas acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código 7AC6-9830-E945-6988.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



			SER APLICADA PELÍCULA TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA UV CONHECIDA COMERCIALMENTE COMO OVERLAY		
01-004 P	1600	UNIDADE	SINAL IMPRESSO DIGITAL PARA PLACA LOGRADOURO (PELICULA). SINAL IMPRESSO DIGITAL PARA PLACA LOGRADOURO; DEVERÁ SER IMPRESSO EM PELÍCULA RETRORREFLETIVA CONHECIDA COMERCIALMENTE COMO GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO TIPO I ABNT 14.644/2013; COM DURABILIDADE DE 07 ANOS; COM FUNDO NA COR VERDE; LETRAS E NÚMEROS NA COR BRANCA E TAMBÉM O BRASÃO DESTA MUNICIPALIDADE NAS CORES PADRÃO; NA MEDIDA DE 50 X 25 CM; PARA SUBSTITUIÇÃO EM PLACAS JÁ EXISTENTES NO MESMO PADRÃO; ONDE SERÁ ADESIVADA NO LOCAL A SUBSTITUIR; NO SINAL DEVERÁ SER APLICADA PELÍCULA TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA UV CONHECIDA COMERCIALMENTE COMO OVERLAY.	22,00	22,86
Valor Total Estimado: R\$ 2.008.392,00 (dois milhões, oito mil, trezentos e noventa e dois reais) Condições de Pagamento: em 10 (dez) dias, contados a partir da liquidação realizada pela Secretaria ordenadora da despesa e exclusivamente mediante depósito/transferência em conta bancária do prestador de serviço. Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pela Secretaria requisitante e envio da Nota de Empenho. Garantia: 12 (doze) meses. E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.					

2.2. O valor total do presente aditivo é de R\$ 2.008.392,00 (dois milhões, oito mil, trezentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s).

- 01.08.01.04.1271001.2001.3.3.90.30 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCIA IDALINA REINATO FERRAO, EDMILSON DE LIMA LUZ, ARNALDO MAZETO SIQUEIRA, ALESSANDRO CARLOS DE JESUS e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO. Para verificar as assinaturas acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código 7AC6-9830-E945-6988.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente aditivo de prorrogação é feito com fundamento no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, e Cláusula 4.2 da Ata de Registro de Preços respectiva.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços respectiva, que não tenham sido alteradas expressamente por este aditivo.

E, por estarem assim, justos e pactuados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Indaiatuba, 22 de junho de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

ARNALDO MAZETO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

Empresa

Gestor(es):

Edmilson de Lima Luz

Fiscal(ais):

Alessandro Carlos de Jesus

PC

Este documento foi assinado digitalmente por MARCIA IDALINA REINATO FERRAO, EDMILSON DE LIMA LUZ, ARNALDO MAZETO SIQUEIRA, ALESSANDRO CARLOS DE JESUS e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO. Para verificar as assinaturas acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código 7AC6-9830-E945-6988.